



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 564/81 - 16/07/81

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, / Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo da Lei Municipal nº 640/80.

### DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças/ Municipais, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 ( Trinta mil cruzeiros ), destinados a suplementar as seguintes dotações Orçamentárias:

Orgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçam.	750 - Serviços de Saúde
Função	13 - Saúde e Saneamento
Programa	75 - Saúde
Sub Programa	4280 - Assistência Médica e Sanitária
Atividade	4281.012 - Assistência Médica e Manutenção dos Serviços da Unidade
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
	3132 - Outros Serviços de Terceiros
	e Encargos..... Cr\$ 30.000,00
	Total da Suplementação..... Cr\$ 30.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior /

será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orçam.	670 - Esportes, Cultura e Recreação
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	46 - Educação Física e Desporto



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

fls. 2...

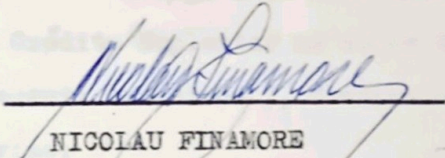
## DECRETO Nº 564/81 - 16/07/81

Sub Programa	2280 - Parque Recreativo	
Projeto	2281.007 - Aquisição de Equipamentos e Instalações	
	4000 - Despesas de Capital	
	4100 - Investimentos	
	4120 - Equipamentos e Material	
	Permanente.....	<u>R\$ 30.000,00</u>
	Total da Anulação.....	<u>R\$ 30.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data/  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

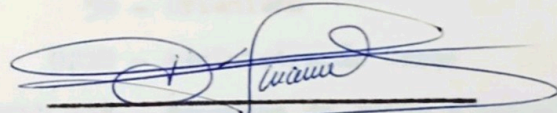
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 1.981

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada nesta Secretaria em data -  
supra.

  
\_\_\_\_\_  
DENIS FINAMORE

Secretário Municipal